LEI Nº 3.013, DE 23 DE JULHO DE 2021

Reconhece, de direito, a denominação da "Rua Valentin Gosik"

A Prefeita Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sancionou a seguinte lei:

Art. 1º. Reconhece, de direito, a denominação da rua, conhecida de fato, como "Rua Valentin Gosik", trecho da antiga Rua Lamenha Lins, prolongamento da Rua Augusto Tararan.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 23 de julho de 2021.

Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE SÃO MATEUS DO SUL
www.saomateusdosul.pr.gov.br
Edição Digitalizada Nº: 2622
Data: 26/07/2021